

**ATA DE REUNIÃO**  
**Comissão Especial de Inquérito nº 01/2025**  
**Ato da Presidência nº 10/2025**

Em 03 de junho de 2025, às 10h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO nº 01/2025, composta pelos Vereadores Lauro Aparecido de Toledo - Presidente, José Adriano de Souza - Relator e Thiago Bittencourt Balderi, conforme nomeação pelo Ato da Presidência nº 10/2025, em decorrência da apresentação do Requerimento nº 285/2025, que solicitou “a apuração de fatos levados ao conhecimento do plenário pela senhora Isadora Cecília Marchetti na Sessão Ordinária de 07 de abril de 2025, quando fez uso da Tribuna Livre para falar sobre perseguição política a bares e restaurantes e abuso de autoridade”. Participaram da reunião os membros da Comissão Especial, a Dra. Rosana Beraldo Abreu e Pinto, Procuradora Jurídica, o senhor Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, nomeada para secretariar os trabalhos e o senhor Lucas Henrique de Lista, Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal, convocado para prestar esclarecimentos. A abertura da reunião foi feita pelo Presidente, que o fez nos seguintes termos: Então, dando abertura, mais essa reunião sobre a CEI que investiga se houve abuso de poder do vice-prefeito contra a senhora Isadora Marchetti, proprietária do Bar Esquina do Chopp, declaro aberta essa reunião e passo a palavra para a doutora Rosana Beraldo de Abreu e Pinto, que usou da palavra no seguinte sentido: Obrigada, bom dia a todos. Então, a pedido do sr. Lauro, presidente da Comissão, a gente faz, não é bem uma advertência, porque a gente não tem esse Poder Judiciário, mas como a gente está aqui reunido para esclarecer esses fatos que foram noticiados a respeito dessa situação e apurar a eventual responsabilidade das autoridades envolvidas, a gente pede a colaboração do senhor para prestar os esclarecimentos, ficar atento à verdade dos fatos, então o senhor tem o compromisso de dizer a verdade, responder as perguntas da forma mais completa possível e se alguma pergunta o senhor não souber responder, pode ficar à vontade para dizer que o senhor não sabe, não tem conhecimento, se for o caso, mas sempre atento à verdade do que aconteceu e devolvo a palavra para o Seu Lauro, presidente da comissão, que esclareceu que iria fazer algumas perguntas, passando para



a primeira. **Pergunta:** o bar denominado Esquina do Chopp, localizado à rua Antônio Leopoldino 168, possui atualmente alvará sanitário expedido por esta vigilância?

**Resposta:** Hoje não. **Pergunta do relator:** Por que, Luca? **Resposta:** Porque assim, até o ano passado, a gente tinha um nível de risco, para algumas empresas, sabe, que é o nível de risco baixo que a gente fala pelo Estado. Nós seguimos a portaria CVS, até então era classificado como baixo risco, assim como outro tipo de comércio. Aí, saiu uma nova portaria dizendo que levou para médio risco, aí voltou a ter licença sanitária, todo esse tipo de comércio, lanchonete, casa de chá, bar, restaurante. E assim, a licença sanitária é condicionada ao alvará. Quando a pessoa dá a entrada no alvará, dentro do sistema da Prefeitura, ele cai para a gente, a empresa, para a gente poder fazer a inspeção. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Mas eu acho que todos estão nessa mesma situação e não é específico. **Resposta:** Não, não é específico. Isso, é a atividade que ela executa. Se ela fosse o material de construção, não teria licença, mas já que ela é um restaurante. **Pergunta:** Caso positivo, favor encaminhar cópia ou indicar o número do processo, data, emissão e validade do referido ao alvará.

**Complementação da Pergunta pelo vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Acho que até pode trazer, independente dela estar negativado, que aparentemente é para todos, né?

**Resposta:** Sim, sim. Eu tenho o processo iniciado. **Observação da Comissão:** Já está aí, ele trouxe. Junta, né? **Resposta:** Faço cópia. **Pergunta:** Em caso negativo, houve pedido de emissão, indeferimento ou atuação por ausência de alvará? **Resposta:** Houve

um pedido no dia 6 de março, se não me engano. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Só para entender também agora. Houve pedido em 6 de março. Isso é normal? Esse pedido 6 de março é antes... **Resposta:** É, é de acordo com o pedido do alvará. Depende de quando vence o alvará. **Continuação da Pergunta:** 6 de março foi o dia do ocorrido? **Observação do presidente da Comissão, vereador Lauro Aparecido de Toledo:** Foi. Foi 6 de março. **Resposta:** Em 6 de março o Anexo 3 dela

vem com um x, que foi protocolado dentro do sistema. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Provavelmente, então, o dia que ela foi conversar com o Joaquim, é o dia que ela protocolou o alvará do pedido da vigilância? **Resposta:** Eu acho que sim.

Eu não sei se ela... Eu não sei o dia que ela foi conversar com o Joaquim. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Mas esse é o dia que ela foi e protocolou?



**Resposta:** Isso, isso. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Só um fato novo que a gente também nem sabia. **Resposta:** O dia que foi protocolado o pedido e está aguardando a inspeção agora. Eu confesso para vocês que a inspeção não foi feita ainda porque a gente não tem um efetivo grande. E quem fez o processo foi a Débora. E geralmente quando a gente faz, a Débora voltou com a vigilância faz pouco tempo, e geralmente quando a gente faz esse processo, a gente manda a taxa para o cliente pagar, para a empresa pagar, e daí eles pagam a taxa e mandam o comprovante no sistema para a gente. **Pergunta do relator:** Quanto que é o valor da taxa? **Resposta:** trezentos e trinta e um. **Observação do relator:** Ela mencionou que já pagou essa taxa. **Resposta:** Já pagou, geralmente quando a gente põe a taxa, pede por favor anexar o comprovante de pagamento e a Débora não se atentou a esse detalhe, não colocou. E daí a gente estava guardando um pagamento que já tinha sido feito. Daí a gente consultou ontem no sistema da Prefeitura e constava pago. **Pergunta do relator:** E tem um prazo de você fazer isso aí? **Resposta:** Da licença? **Observação do relator:** É porque o segundo é o que ela mencionou para nós, né, Tiago? Que teria 5 dias, 15 dias. **Resposta:** Não, a gente não dá prazo. Até porque a gente não marca a inspeção. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Só para a gente entender, porque eu entendi no dia que ela veio aqui, que vocês fizeram a vistoria depois do ocorrido, e aí cobraram que ela regularizasse essa taxa. Foi o que eu entendi. Então não é bem assim. Ela tem que entrar todo ano com esse pedido? **Resposta:** Isso, todo ano vai ter essa taxa. **Pergunta do relator:** E todos os comércios? **Resposta:** Todos os comércios. Lógico, tem comércio que é mais em conta, tem comércio que é menor a taxa, e tem comércio que é maior, de acordo com uma lei que diz que é unidade fiscal. Até 2022, essa lei era um valor fixo de taxa. De 2012 até 2022, ficou um valor fixo. Aí quando entrei na vigilância, a gente fez essa alteração que mudou para unidade fiscal. Então hoje, todo ano, essa taxa é corrigida. Tem uns comércios que são isentos, por exemplo, de acordo com o enquadramento dele, tem uns comércios que tem unidade fiscal menor, e quanto maior o nível de risco dela, maior a taxa dele. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Em 23, 22, 24, ela recolheu tudo normal? **Resposta:** Não recolheu porque não estava condicionado à licença. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Não estava condicionado, nenhuma atividade similar não estava condicionada à licença.



**Resposta:** Por isso que ela não recolheu. **Observação do vereador Thiago Bittencourt**

**Balderi:** Por isso que ela deve ter estranhado, então, essa cobrança. **Resposta:** Isso, e a inspeção ela só é feita após pagamento da taxa. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt**

**Balderi:** E se não faz pagamento da taxa... **Resposta:** não é feita a inspeção. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** E daí também não tem alvará da vigilância, e também não poderia funcionar. Resposta: isso, isso.

**Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** sem licença sanitária.

**Observação do relator:** E não só o dela, né? **Observação do vereador Thiago**

**Bittencourt Balderi:** Mas vocês, como é um algo novo, vocês estão dando um prazo mais ou menos. **Resposta:** Sim, dando um prazo, porque temos um efetivo pequeno.

Hoje em dia nós temos quatro servidores sanitário e não é só lanchonete, tem indústria, só de postos de saúde no município.... **Pergunta:** O alvará sanitário é exigido para estabelecimentos com as atividades exercidas pelo “Esquina do Chopp”? **Resposta:**

Sim, sim. Ela se enquadra tanto no Código de Posturas do Município, como na portaria CVS, como médio risco. **Pergunta:** Quais os critérios legais que determinam essa obrigatoriedade, atividade, porte, estrutura, risco sanitário etc? **Resposta:** O risco sanitário, de acordo com a portaria CVS, a gente segue uma legislação estadual. O Estado que determina qual classificação nacional de atividade da empresa que está

obrigada a licença, condicionada a licença. **Pergunta:** No raio de 300 metros do bar citado, quais estabelecimentos comerciais atualmente possuem alvará sanitário expedido? **Resposta:** Ah, de cabeça, não sei informar seu Lauro. Precisa ver o sistema certinho. **Pergunta do relator:** Você poderia mandar pra gente? **Resposta:** Eu acho que

eu poderia levantar qual empresa o senhor quer saber, porque eu vou medir 300 metros aqui, vai ficar difícil, né? **Observação do Presidente da Comissão:** Não 300 metros é o Chopp 15. **Observação do relator:** No meu entendimento pode ser o Chopp 15, pode ser. **Resposta:** o Bembolado, o Bonetts, o Seleta. **Observação do vereador Thiago**

**Bittencourt Balderi:** Hoje, pelo que você falou, todos vão estar sem esse modelo novo. Resposta: Isso, eu acredito que alguns já tenham e alguns estão dando a entrada, estão se adequando aí, conforme vai dando a entrada no alvará já vai condicionando aí.

**Observação do relator:** no meu ponto de vista, da data de hoje pra trás, né Tiago?

Porque se ele fizer amanhã, já, né? **Resposta:** Ah, não, não, não. **Observação do**

**vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Não, acho que o intuito é pegar sobre o abuso político do Joaquim, né? **Observação do presidente da Comissão, vereador Lauro Aparecido de Toledo:** Perseguição política e o abuso de poder. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Então, porque trabalhar eles têm de trabalhar porque senão daqui a pouco eles não estão conseguindo trabalhar. Porque acham que tudo é perseguição. Daqui a pouco está dando dor de barriga na cidade inteira e a vigilância ...a gente impedindo. Então, eles têm que trabalhar. O intuito nosso é justamente esse, ver, acho que vai chegar a essas perguntas, se houve uma ordem de um político para ter perseguição. Essas perguntas, eu acho que é bom pra esclarecer, a gente até entender melhor. Vejo que o vereador José Adriano estudou bastante e fez umas perguntas bem técnicas citando até essas portarias. Então, é, é, bom porque a gente está aprendendo aqui. Mas o intuito nosso da comissão é ver se houve essa perseguição política e abuso de autoridade por parte do Joaquim. Não, não, deixa o Lauro, pode aí, já. **Pergunta:** Solicita-se, se possível, a lista ou identificação básica dos estabelecimentos com o alvará vigente. **Resposta:** Quer que eu levante pra vocês? Já, mando, ver. **Observação do presidente da Comissão, vereador Lauro Aparecido de Toledo:** É, porque aí vai ser do município inteiro. **Observação do relator, vereador José Adriano de Souza:** Não, não, eu acho que do raio de 300 metros. **Observação do presidente da Comissão, vereador Lauro Aparecido de Toledo:** Do raio de 300 metros, certo. **Observação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Eu gostaria do município inteiro. Eu gostaria. Do município inteiro, zona rural toda. Quero ver de todos. **Resposta:** Mas é, com o mesmo CNAE não é? **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Atividades similares, atividades similares. **Pergunta:** A vigilância realiza fiscalização ativa ou apenas por denúncia em relação à exigência de alvará sanitário? **Resposta:** É, hoje a gente trabalha com denúncia de acordo com a demanda: a pessoa vai dando entrada no sistema e a gente vai fazendo as inspeções conforme vai dando entrada ou através de denúncia. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Uma busca ativa vocês não fazem, assim, sem denúncia, sem nada? Tipo, vamos fazer Aparecidinha hoje, ver o que tem, não tem... **Resposta:** Não, não tem o que ver. **Pergunta:** No caso do bar Esquina do Chopp, já foi feita alguma fiscalização. Qual foi o resultado? **Resposta:** Não, nunca. **Pergunta:** Nunca foi?

Nenhuma? **Resposta:** Porque sempre se enquadrou na isenção da IE. **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Mas nenhuma fiscalização foi feita? **Resposta:** Desde os últimos três anos que eu estou lá, não. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Não, mas assim, eu vou montar... Vamos esquecer essa nova portaria. **Resposta:** Certo. **Continuando observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Estou montando um bar, uma lanchonete. **Resposta:** Faz uma inspeção prévia, **Pergunta do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** E todo ano não é necessário fazer essa inspeção, ou não? Ou tirou uma vez o alvará de lanchonete, você vai... **Resposta:** Se ele é isento, a gente orienta que ele é isento da licença, é que nem o microempreendedor individual. Hoje ele é isento da licença sanitária. Só que ele precisa cumprir as novas normas sanitárias. Cumprir uma vez, isso, isso, isso. Entende-se que... Que vem de cima pra baixo. Federal, estadual... **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Só pra entender, que eu não sabia. Ela não teve, não é porque ela foi beneficiada. Eu vou mais no sério da pergunta. **Resposta:** Não, não, não. Não, até porque a gente não beneficia ninguém. Todos... Todos... Até porque se eu beneficiar alguém. **Observação do vereador Thiago Bittencourt Balderi:** Não, é pra você, pra entender o contexto. **Pergunta:** Caso a Esquina do Chopp funcione sem alvará sanitário, tal irregularidade já foi objeto de auto-de-infração ou notificação? **Resposta:** Não, a gente nunca fez auto-de-infração ali. **Pergunta:** Em caso positivo, favor informar a data, número do auto e eventual penalidade aplicada. **Resposta:** Não, a gente costuma utilizar o auto-de-infração, mas só em último caso, que não tem jeito mesmo. **Pergunta:** A exigência de renovação periódica do alvará sanitário do município, qual o prazo o bar citado está em conformidade com essa exigência? **Resposta:** Hoje, todas as licenças sanitárias elas têm validade de um ano. Independente da atividade. É até uma coisa, aproveitando que vocês estão aqui, a gente fazendo um projeto de lei até pra adequar, porque tem alguns estabelecimentos que são de médio risco, a gente pode classificar pra ter uma validade maior, mas depois a gente pode conversar sobre isso. **Pergunta:** Existe alguma previsão legal ou normativa municipal que isente certos tipos de estabelecimentos do alvará sanitário? **Resposta:** Não, a gente segue a penalização estadual de acordo com a classificação de risco do Estado. O Estado que determina pra gente qual atividade está isenta e qual atividade é obrigada a ter licença. E qual



documentação é obrigada pra cada atividade. As empresas de médio risco é um tipo de documentação e as empresas de alto risco são outro tipo de documentação. A empresa de alto risco, algumas classificações, elas não podem exercer atividade antes de ter licença. Certo? Uma clínica médica, por exemplo, uma empresa de médio risco, ela pode ter atividade e se adequar a isso. Tem alguns municípios, hoje o Socorro não conta com isso, mas tem alguns municípios que já expedem a licença sanitária junto com o alvará sem fazer inspeção, sem nada. E depois você vai fazer inspeção. Então, isso depende de cada município. **Pergunta:** O Esquina do Chopp se enquadra em alguma dessas exceções existentes? Não já respondeu? **Resposta:** Hoje ela é condicionada a licença. Pergunta: Não foi realizada a inspeção sanitária no local nos últimos 12 meses? **Resposta:** Não. **Pergunta:** Em caso afirmativo, qual foi a data e qual o resultado da inspeção? Houve alguma irregularidade constatada? **Resposta:** Não. **Pergunta:** Houve denúncia formalizada por parte de vizinhos, moradores ou outros estabelecimentos comerciais contra o Esquina do Chopp? Em caso positivo, qual foi a providência adotada? **Resposta:** Não para a vigilância sanitária providência nunca. **Pergunta:** Agora uma pergunta que é de praxe. Logo depois que ocorreu o fato lá no gabinete do Sr. Joaquim Gilberto Vieira, que é o nosso Vice-Prefeito, com a Senhora Isadora, a proprietária do Esquina do Chopp, houve algum pedido individual do Vice-Prefeito para que vocês viessem no local e fizessem alguma vistoria a mais? **Resposta:** Nem nessa empresa nem nenhuma outra. Nem ele, nem o Prefeito, nem ninguém. De minha parte, é isso. **Pergunta:** Tem mais alguma pergunta? Tem mais alguma coisa que você gostaria de esclarecer? **Resposta:** Não, tranquilo. É que nunca ninguém, a gente só faz o serviço da gente, que tem que ser feito. É que o serviço aí é o serviço chato, é o serviço chato. Obrigado. Em continuidade a Comissão Especial de Inquérito nº 01/2025 analisou o Requerimento do senhor Joaquim Gilberto Vieira, Vice-Prefeito Municipal, protocolado nesta data sob nº 304/2025, o qual requer a realização de perícia e degravação de conteúdo, pelo Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, nos áudios contidos no pendrive fornecido pela denunciante e acostado aos autos e solicita, ainda, a suspensão de sua oitiva para prestar esclarecimentos até a apresentação da perícia e da degravação dos áudios. Neste sentido a Comissão após deliberar sobre os pedidos solicitou que fosse expedido ofício ao senhor Joaquim Gilberto Vieira, Vice-Prefeito

Municipal, no seguinte sentido: “Que os pedidos foram indeferidos, pois a degravação dos áudios contidos no pendrive de fls. 53 em questão já se encontram acostadas nos autos às fls. 62/71 e as fotos e os documentos nele contidos foram impressos e juntados às fls. 72/117 dos autos, tudo realizado por servidor efetivo da Câmara Municipal; por outro lado, caso o solicitante entenda que houve falsidade ou adulteração nos áudios, fotos e documentos, fica-lhe facultado que as indique para que a Comissão possa deliberar sobre o quanto alegado. Que, a par de já terem sido entregues cópias dos autos ao solicitante (fls. 150), contendo inclusive a degravação do pendrive, em atendimento à solicitação de fls. 149, caberá à serventia que tem auxiliado nos trabalhos desta Comissão entregar cópia desta decisão ao solicitante, juntamente com cópia do pendrive de fls. 53, a que se refere a solicitação. E, por fim, que em face do indeferimento do pedido de realização de perícia pelo Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, fica prejudicado o pedido de suspensão da investigação a cargo desta Comissão Especial de Inquérito e mantida a oitiva do solicitante para a data de 04 de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal (fls. 127)”. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, vereador Lauro Aparecido de Toledo deu por encerrada a reunião, e para constar, eu Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada \_\_\_\_\_, seguida das assinaturas dos membros da Comissão, conforme segue:

Vereador Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente

Vereador José Adriano de Souza  
Relator

Vereador Thiago Bittencourt Balderi  
Membro